

Indicação n° ____/2025

de 10 de março de 2025.

Autoria: *Vereadora Marciana Ferreira Araújo Dantas.*

A Vereadora Marciana Ferreira Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno e pela lei orgânica municipal, vem, após ouvir seus pares em plenário, solicitar à Mesa o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, solicitando providências para que seja criado o Programa de Fisioterapia para Idosos (Fisioterapia Geriátrica) em toda rede pública municipal de saúde no município de Prata-PB.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência do aumento da expectativa de vida e o conseqüente aumento da população idosa no Brasil, ocorre a necessidade de mais atenção com tratamentos e cuidados da saúde desta população.

A Fisioterapia Geriátrica, nome técnico dado a Fisioterapia para idosos, tem como objetivo a promoção, manutenção, prevenção e recuperação das mudanças fisiológicas que ocorrem naturalmente por ocasião do processo de envelhecimento, a exemplo da diminuição da massa muscular e da densidade óssea.

O fisioterapeuta e o profissional responsável pelo diagnóstico, prevenção, recuperação e tratamento das disfunções do organismo humano, causadas por má formação genética, acidentes ou posturas incorretas no dia a dia.

Muitos estudos comprovam que a prática de exercícios físicos para idosos, quando são devidamente planejados e dirigidos por profissionais habilitados, diminui consideravelmente os fatores de risco de todas as causas de morte e morbidade, em especial, para certas doenças como, por exemplo, o infarto e o acidente vascular cerebral (AVC).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Além disso, já é pacífico que os exercícios evitam ou, pelo menos, diminuem o envelhecimento precoce. A melhora na qualidade de vida em todas as fases é o principal objetivo dessa atuação e por esta razão conclamo meus pares a aprovação da presente Indicação.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 10 de março de 2025.

Marciana Ferreira Araújo Dantas
Vereadora